



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 27, 01, 2015Página(s): 3-4TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 020/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 33ª ZE –
Mossoró/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.365/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	CAMILA HELOÍSA DA COSTA SENA MORAIS: Técnico do Seguro Social, matrícula n.º 60001805, requisitada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Efeitos: 28/10/2014)
2º substituto	AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO: Assistente em Administração, matrícula n.º 60001754, requisitado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA (Efeitos: 28/10/2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição